Ata da entrega dos Diplomas e compromissos de posse do Prefeito e Vereadores eleitos, no Municipio de Barueri, da Comarca da Capital.

Aos 26 dias do mês de Março de 1949, nesta cidade de Barueri, Municipio do mesmo nome e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no predio existente a Av. D. Pedro II, para isso especialmente destinado, compareceram os Snrs. Prefeito e Vereadores eleitos, em presença do Snr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Zona Eleitoral e grande numero de pessoas, todos, em obediencia ao Edital baixado pelo Juizo da 5ª Zona Eleitoral e publicado no Diario Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Federal, pagina numero 35 em 23 de março corrente.

O Exmo Snr. Dr. Euclides Custodio da Silveira D.D. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, presidindo os trabalhos, convidou o Vereador Rui Galvão de Moura Lacerda, para servir de secretario, passando portanto, dito vereador, a redigir esta ata, que pelo mesmo será subscrita.

As 14 horas, o M. Juiz Presidente, deu inicio a sessão solene da entrega dos diplomas ao Prefeito e Vereadores eleitos, compromisso de posse e eleição da Mesa do Legislativo Municipal. Nesse momento, o Vereador João Acacio de Almeida, dirigindo-se ao M. Juiz, levantou uma preliminar em forma de requerimento, contra a diplomação dos Vereadores Benedito de Lima Tucunduva e

Aristides da Costa e Silva, pois que aqueles senhores, não haviam se desincompatibilizado dos cargos que ocupavam no Município de Sant'Ana do Parnaíba, como preceitua a Constituição Federal e Estadual, e ainda, por serem aqueles vereadores de Parnaíba, funcionários públicos, ocupando o primeiro, cargo de dentista da Prefeitura Municipal de São Paulo, e, o segundo, funcionário federal, junto ao Frigorífico Pisani, nesta cidade de Barueri. Respondendo, o M. Juiz, depois de fazer diversas considerações sobre a preliminar que lhe foi apresentada, concluiu, em resumo, que: o pedido não poderia ser considerado, naquele momento, fosse pela natureza transcendental da matéria ventilada, fosse por marcar a lei prazo para se recorrer da diplomação; assim, o requerimento só poderia, digo, somente poderia ser recebido como recurso contra a diplomação e posse, pronunciando-se a recebê-lo e encaminhá-lo como tal.

O M. Juiz Presidente, reiniciou, então, os trabalhos, chamando os Vereadores eleitos e fazendo-lhes as entregas dos diplomas, na seguinte ordem; pelo Partido Social Progressista: Srs. Francisco Moran, Ataciliio Firmino Lopes, Alberto Sumiya, Aristides da Costa e Silva, Mario Pestana, Heitor de Souza, Benedito de Lima Tucunduva e Artur Veloso de Almeida.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro: Srs. João Acacio de Almeida e Mario Camargo Silveira. Pela coligação dos Partidos União Democrática Nacional e Republicano,

os Snrs. Antonio da Cunha e Antonio Tito. Pela coligação dos Partidos Social Democratico e Representação Popular o Snr. Ruy Galvão de Moura Lacerda.

Apóz a entrega dos diplomas aos Snrs Vereadores, na ordem acima, o M. Juiz, mandou que na mesma ordem pela qual houveram recebido os referidos diplomas, ditos Vereadores lêssem em voz alta os respetivos compromissos, o que foi feito.

S. Excia o Dr. Juiz Eleitoral, declarou que iria proceder a eleição da Mesa do Legislativo Municipal, e, perguntou aos Snrs Vereadores, si estavam munidos de cedulas. Como verificou, que, nem todos o estivessem, S. Excia suspendeu a sessão, para aquele fim. Cerca de 20 minutos após, foram reiniciados pelo M. Juiz, os trabalhos, indo cada vereador, munido de sobrecarta ao recinto indevassavel, e dali voltando com a sobrecarta fechada, a depositava na urna, que estava colocada sobre a mesa do M. Juiz. Terminada a votação, S. Excia iniciou a abertura das sobrecartas e leitura em voz alta, dos nomes votados, sendo que o processo da eleição obedeceu o Regimento Interno da Camara Municipal de Sant'Ana de Parnaiba, Município do qual se desmembrou Barueri.

Terminada e conferida a apuração, foi verificado o seguinte resultado; para Presidente: Benedito de Lima Tucunduva; 8 votos. Vice-Presidente: Heitor de Souza; 8 votos. Primeiro Secretario: Mario Bertani; 8 votos. Segundo Secretario: Antonio Tito; 8 votos. Voto em

branco; 1 (um). Presidente: Antonio Tito, 4 votos; Vice-Presidente: João Acacio de Almeida, 4 votos; 1º Secretario: Ruy Galvão de Moura Lacerda, 4 votos; 2º Secretario: Mario Camargo Silveira, 4 votos. Aclamada a chapa vencedora, o Exmo Snr Dr. Juiz de Direito, deu por empossados os candidatos vitoriosos. Como havia sido organizado, a diplomação e posse do Prefeito eleito, Snr Nestor de Camargo Oliveira, foi feita a seguir, tendo S. Excia o M. Juiz, depois disso, dado por terminados, seus trabalhos de entrega de diplomas, compromisso dos eleitos e instalação da Mêsa do Legislativo Municipal. Assim sendo, coube a mim, como Secretario de S. Excia o Dr Euclides Custodio da Silveira, lavrar a presente Ata que vae por mim assinada e pelo M. Juiz, a quem li e achou conforme, o que se deu e passou em 26 de Março de 1949, na Cidade de Barueri, Municipio do mesmo nome, Comarca da Capital de São Paulo, assinando a seguir, a presente, tambem, o Snr Prefeito e Snrs Vereadores, autoridades e demais pessoas presentes. Ruy Galvão de Moura Lacerda, Secretario

Custodio Silveira

Dua de J. Ikar

Mario Santana

Francisco Moura

Arístides da Costa Silva

Dr Octavio [illegible]

[illegible]

[illegible]

Ruy Galvão de Moura Lacerda.

João Acacio de Almeida
Antonio da Cunha
Arthur Velloso de Almeida
Antonio Pitta